

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 56

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	1
Departamento de Administração de Pessoal	3

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 201, 21 de Março de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003995/2025-78, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com BRUNO EDUARDO BASTOS ROLIM NUNES, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) CAMPUS ARAPIRACA, com carga horária semanal de 08 horas, no período de 10.02.2025 a 09.02.2026, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 214, 26 de Março de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000355/2025-14, resolve:

Prorrogar, no período de 15.01.2025 a 14.01.2026, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com LEILA CRUZ DA SILVA CALHEIROS, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 177, 03 de Abril de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006116/2025-60, resolve:

Alterar o regime de trabalho, a partir de 01º de maio de 2025, de VIRGINIA QUEIROZ LIRA, Professor(a) Substituta, matrícula SIAPE nº 1137056, lotado(a) no(a) CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC, de 20 (vinte) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais.

PORTARIA PROGEP Nº 179, 03 de Abril de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005063/2025-60, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 03 de março de 2025, Carla Rosiane Carlota Andrade, ocupante do cargo de secretário executivo, matrícula SIAPE nº 1754323 da função gratificada de Secretária Administrativa da Vice-Reitoria, código FG-01.

Art. 2º Designar, a partir da publicação desta portaria, Brunno Gomes Voronkoff Carnaúba, secretário executivo, matrícula SIAPE nº 2073468, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 04/04/2025, seção 2, pág. 24.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 12 DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 6º do artigo 16 do Regimento Geral da UFAL, c/c o artigo 4º do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 56

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025 **Pág. 2**

processo n.º 23065.025447/2022-56 e Processo n.º 23065.010127/2025-44.

Considerando o PARECER REFERENCIAL n. 00001/2024/PROC/PFUFAL/PGF/AGU que atualiza a fundamentação legal de referência para apreciação de Programas e Projetos junto às Fundações de Apoio;

Considerando os ganhos de eficiência obtidos com a edição de modelos padronizados e listas de verificação para apresentação de programas e projetos;

Considerando o inciso V do artigo 35 da Lei nº 13.019/2014, que determina a emissão de parecer do órgão técnico frente aos projetos visando fortalecer o processo de planejamento, RESOLVE:

Art. 1º Distribuir atribuições internas, bem como definir modelos e listas de verificação para submissão de propostas de projetos e análise de Processos de Contratação e de Acordos de Parcerias junto às Fundações de Apoio à Universidade Federal de Alagoas (UFAL), nos termos e recomendações do Parecer Referencial nº 001/2024/PROC/PFUFAL/PGF/AGU.

Art. 2º Fica atribuído à equipe específica designada da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação (CPAI), código SIPAC 11.00.43.34.51, a responsabilidade de analisar os projetos e atestar a aderência ao Parecer Jurídico Referencial, respeitando a exigência do Artigo 6º desta portaria, no que concerne aos processos para execução de Programa ou Projeto, conforme as listas de verificação disponíveis nos modelos 'I' e 'II' desta portaria.

§ 1º. O Plano de Gerenciamento Técnico (PGT) e o Plano de Aplicação Financeira (PAF) a ser apresentado pelo(a) coordenador(a) no processo de formalização de Acordo de Parceria para fomento de Programas da modalidade Tipo 1, previsto na Resolução 48/2019-Consuni, devem observar os modelos 'III' e 'IV' desta portaria.

§ 2º. O Plano de Gerenciamento Técnico (PGT) e o Plano de Aplicação Financeira (PAF) a ser apresentado pelo coordenador no processo de contratação decorrente de financiamento de projeto TED, enquadrado na Modalidade Tipo 2 da Resolução 48/2019-Consuni, devem observar os modelos 'V' e 'IV' desta portaria

Art. 3º Caso o responsável pela análise e emissão do parecer conste como integrante da equipe gestora do Programa ou Projeto, ou como beneficiário de bolsa ou qualquer outro tipo de remuneração, deve abster-se de emitir o parecer.

Art. 4º Fica atribuído à Gerência de Compras e Licitações (GCL), código SIPAC 11.00.43.34.44.02, a

responsabilidade de cadastrar o processo de Dispensa de Licitação (DL), nos casos de projetos derivados de Termos de Execução Descentralizada (TED).

Art. 5º Fica atribuído à Gerência de Contratos (GCont), código SIPAC 11.00.43.34.44.03, a responsabilidade pela formalização dos contratos, nos casos de projetos derivados de TED.

Art. 6º Nos processos ou quaisquer trabalhos voltados à submissão de projetos, inclusive nas plataformas de cadastro de TED, a exemplo do SIMEC e TransfereGov, bem como em propostas de Programas ou Projetos Autônomos, a equipe designada da CPAI deverá obter a ciência e aprovação do titular da Proinst para posterior aprovação superior e cadastro nos sistemas de submissão.

§ 1º. Até que seja instituído sistema próprio para cadastro administrativo e orçamentário de Programas e Projetos, será utilizado, no caso dos TEDs, o Formulário Simplificado de Submissão de Projetos, disponível no modelo 'VI' desta portaria.

§ 2º. O Formulário Simplificado de Submissão de Projetos é o documento onde será apresentada:

- a) a identificação do Projeto;
- b) a equipe gestora;
- c) a distribuição orçamentária da proposta;
- d) as responsabilidades do(a) coordenador(a) e equipe gestora; e
- e) a anuência da Direção da Unidade.

§ 3º. De forma auxiliar, até que seja instituído sistema próprio para cadastro dos Programas e Projetos, deverá ser utilizada o serviço de armazenamento OneDrive, disponível na Plataforma Office 360, já contratada pela UFAL.

Art. 7º Até que haja manifestação expressa do Órgão de Assessoramento Jurídico da Advocacia Geral da União nesta UFAL, os Custos Indiretos, previstos no inciso VI do artigo 2º, c/c o § 2º do artigo 8º do Decreto 10.426/2020; o Ressarcimento previsto no § 3º do artigo 4D c/c o Artigo 6º da Lei 8.958/1994; as Despesas Operacionais e Administrativas, prevista no artigo 10 da Lei 10.973/2004, a Contrapartida Obrigatória, prevista no inciso I do § 2º do artigo 3º-B da mesma Lei, bem com as Despesas Operacionais e Administrativas prevista § 20 do artigo 11 da Lei 8.248/1991, se aplicam ao RCI aprovado pela Resolução 66/2023-Consuni/UFAL sendo obrigatoriamente destinado para cobrir despesas da UFAL e/ou da Fundação de Apoio.

Art. 8º A equipe designada da CPAI, as gerências GCL/CASS e GCont/CASS e a Coordenadoria de Programação Orçamentária (CPO/PROGINST) deverão emendar esforços para o trabalho compartilhado e colaborativo visando a socialização de práticas

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 56

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025 Pág. 3

exitosas que facilitem a análise dos processos, o atesto do parecer referencial e as prestações de contas.

Art. 9º Por força de lei e por razões de governança, compliance e integridade fica vedada a submissão de quaisquer propostas de programas ou projetos sem que haja abertura de processo administrativo prévio.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGINST mediante consulta ao Gabinete da Reitoria visando garantir a eficácia do Parecer Jurídico Referencial.

Art. 11 Modelos Padronizados disponível em: <https://ufal.br/transparencia/convenios>

Lista de Verificação para Formalização de Programa	Modelo I
Lista de Verificação para Contratação de TED	Modelo II
Plano de Gerenciamento Técnico PGT para Formalização de Programa	Modelo III
Plano de Aplicação Financeira PAF (para Programas e Projetos)	Modelo IV
Plano de Gerenciamento Técnico PGT para Contratação de TED	Modelo V
Formulário Simplificado para Submissão de Projetos com Recursos (TED)	Modelo VI

JARMAN DA SILVA ADERICO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 542, 25 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006831/2025-01, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por CARLA LOUISE TAVARES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2032963, em substituição a RACHELI SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3254209, no exercício do(a) cargo de direção (código CD-4) de

Assessor do Gabinete do Reitor - GR, no período de 6 a 14 de março de 2025, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 543, 25 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006264/2025-84, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por ARYANNA REGINA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2047638, em substituição a CAROLINA CONDE E SÁ, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2176430, no exercício do(a) função (código FG-1) de Assessor da Coordenação de Inovação e Empreendedorismo da Coordenadoria de Inovação de Empreendedorismo - PROPEP, no período de 10 a 14 de março de 2025, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 556, 31 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034796/2024-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por RAFAELLA MAGALHÃES VIANA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2421531, em substituição a RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1839269, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de CORREGEDOR SETORIAL, no período de 14 de fevereiro de 2025 a 05 de março de 2025, em razão do afastamento do titular para LICENÇA À PATERNIDADE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 56

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025 **Pág. 4**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br